DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023 Ano VII | Edição nº 1311



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVENIDA ODON PESSOA DE ALBUQUERQUE Nº 95
CENTRO
CEP: 17.120-029 - AGUDOS - SP
☎(14) 3262-0689
✉ educacao@agudos.sp.gov.br

COMUNICADO 13/2023

A Prefeitura Municipal de Agudos, por seu Prefeito Municipal, convoca para atribuição de aulas referente**,** ao **Processo Seletivo nº 01/2.021**, para exercício de 2.023. Poderão participar todos os aprovados no Processo Seletivo, a partir do 1º classificado. Serão chamados de acordo com as vagas disponíveis, modalidade e classificação.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Endereço: Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, 91, Centro

Data: 23 de Agosto de 2.023

Horário: 16 horas

Cargo: Professor de Educação Básica Infantil (1 vaga)
Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (1vaga)
Professor Auxiliar de Desenvolvimento Fundamental (1 vaga)

Observações:

Todos os professores deverão apresentar, no ato da atribuição, os seguintes documentos:

- Diploma de Escolaridade (frente e verso) – aqueles que tiverem habilitação no curso do magistério em nível médio, deverão apresentar documento comprobatório que estejam cursando pedagogia;

- Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;

- RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor (com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral), certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento, certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) e certidão de nascimento dos filhos, se possuir;

-Exame admissional do ano vigente.

Agudos, 21 de Agosto de 2.023

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal de Agudos